



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4713, de 25 de julho de 2023.

**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA Nº 4677, DE 19 DE JUNHO DE 2023, QUE ALTEROU INTEGRANTE DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 4642, DE 25 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no artigo 85, inciso XXVI e artigo 115, inciso II, alínea “c” e alínea “f”, todos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado em 30 dias, a contar de 19 de julho de 2023, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 4642, de 25 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 4677, de 19 de junho de 2023.

**Art. 2º.** A prorrogação de prazo se justifica pela necessidade de estudo e conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 25 de julho de 2023.

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**  
Prefeito Municipal